

				Secretaria de Saúde e campanhas estipulas pela SESA ou MS.	no COREN/PR
ENGENHEIRO CIVIL	01	00	R\$ 3.458,59	20h	Ensino Superior com formação em Engenharia Civil e Registro no CREA

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá na Análise de Currículos e Títulos, tendo como objetivo a seleção e o recrutamento de profissionais nas funções de **ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TOPOGRAFO E ENGENHEIRO CIVIL**, para atuar no Município de Boa Ventura de São Roque - PR, para os cargos conforme o quadro acima, conforme as condições previstas neste Edital, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial, – contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na área da saúde para o Enfrentamento a Pandemia Covid-19.

1.2 - Os candidatos para o cargo que de acordo com a classificação final forem convocados para a assinatura do contrato, deverão atuar na execução das atribuições funcionais – Anexo I, e cumprir com as obrigações contidas neste edital.

1.3 - O contrato advindo deste Processo Seletivo terá duração de até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, no interesse da administração pública.

1.4 - É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

1.5 - Os contratados serão avaliados periodicamente, pelas Secretarias Municipais nas quais estiverem atuando, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pelas Secretarias Municipais onde estiverem desenvolvendo suas atividades, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período: de **31/05/2021 a 09/06/2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, situado na Rua Moises de Miranda, 422, Centro, Cidade de Boa Ventura de São Roque-Pr, no setor de Recursos Humanos.

2.2 - Os horários para a entrega dos respectivos Requerimentos e da documentação será das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, nos dias referidos no subitem "2.1".

2.3 - Requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente, com habilidades e competências mínimas para o uso da língua portuguesa;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função;
- Reconhecida idoneidade moral (atestado de antecedentes);
- Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.
- Possuir ensino e requisitos de acordo com o cargo pretendido na data da inscrição;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função;
- Apresentação, no ato da inscrição, de toda a documentação exigida neste edital, de forma legível.
- Conhecimento dos termos deste edital.

3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente, em conformidade com o item "2" e seus subitens deste edital, com o candidato imprimindo e preenchendo o Requerimento de Inscrição - Anexo II, e a este anexar cópias legíveis dos documentos pessoais e os títulos que compõe sua formação, os quais deverão ter correlação com a inscrição, para servir de suporte na análise dos títulos e a habilitação exigida para atuar nas referidas áreas:

- Currículo acompanhado dos comprovantes dos títulos, constantes do subitem "8.2", deste edital, e;
- documento de identidade pessoal.

3.2 Serão indeferidos os Requerimentos de Inscrição de candidatos que não atendam às alíneas do subitem anterior, ou estejam incompletos, mesmo que o candidato se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3 - Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no presente certame.

3.4 - As fotocópias dos documentos a que se referem os subitens "3.1" alínea "a" e anexos e "8.2" deverão ser autenticadas em Tabelionato de Notas, ou poderão ser apresentados sem autenticação desde que apresentado juntamente ao original, e conferidos pelo servidor que recepcionar a documentação.

3.5 - É obrigatória para os candidatos a apresentação junto ao Requerimento de Inscrição, de uma relação da documentação que está sendo apresentada, assim disposto na alínea 'a' do item 3.1.

3.6 - O candidato fica ciente que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato de inscrição, os quais serão comprovados, inclusive quando do procedimento de contratação pelo setor competente.

4 - DAS INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

4.1 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração pública ou particular, se esta com firma reconhecida em cartório, acompanhadas das cópias legíveis de documentos pessoais do procurador e do candidato.

4.1.1 - No caso de procuração deverá ser juntada de igual fotocópia do documento de identidade do procurador com foto.

4.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1 - Para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- Ter a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos na data do contrato;
- Duas (02) fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade;
- Fotocópia autenticada do documento que comprove a escolaridade exigida para o Cargo/Função, conforme os requisitos presentes no Quadro de vagas;
- Fotocópia autenticada Cartão do PIS/PASEP (Caso não possua retirar um extrato na Caixa Econômica Federal-PIS e Banco do Brasil-PASEP);
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, com apresentação de fotocópia de comprovantes de ter votado na última eleição ou certidão do Cartório Eleitoral de abrangência no Município onde o candidato for eleitor;
- Duas (02) fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

- g) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento do candidato, e da certidão de nascimento de filhos menores de catorze (14) anos, todas autenticadas, se o candidato for casado e possuir filhos;
- h) - Declaração de bens do candidato;
- i) - Para fins de verificação quanto ao Acúmulo de cargos, apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que não possui outro cargo, emprego ou função pública, e não recebe proventos de aposentadoria ou pensão, na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual ou Municipal).
- j)- Prova de quitação com o Serviço Militar para candidato do sexo masculino (Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação);
- k)- uma foto 3x4, recentes, sem adornos e iguais, não datadas;
- l) - Comprovante de registro no Conselho de Classe para as funções do Cargo que se exige formação em nível superior.
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal e Estadual do domicílio do candidato e de onde houver residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida dentro do prazo da validade consignado no documento. Folha de antecedentes, emitida pela Polícia Federal e da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida dentro do prazo da validade consignado no documento.
- n) - cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

5.2 - O candidato convocado será submetido a exame admissional para comprovação de perfeitas condições para o exercício da função. Caso o laudo do exame pericial admissional ateste a incapacidade para o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado.

5.3 - A contratação realizar-se-á sob o regime da CLT.

5.4 - A carga horária será a prevista no Quadro de Vagas constante do preâmbulo deste edital, sendo que as variações de jornada de trabalho, a duração do intervalo, os descansos semanais e demais condições de horário de trabalho, serão definidos pela administração;

6-DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

6.1 As atribuições dos cargos são as descritas no Anexo I.

7 - REMUNERAÇÃO

7.1 - O valor do salário é o definido no Quadro de Vagas constante do preâmbulo deste Edital.

7.2 - Os cargos que fizerem jus a insalubridade/periculosidade, serão pagos a base do salário mínimo, conforme prevê o Art. 192 da CLT.

8 - DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

8.1 - A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

8.2- Tabela de Títulos para Avaliação:

CARGO ENFERMEIRO				
Item	Documentos exigidos	Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
1	Certidão fornecida pela Empregadora; Certidão fornecida por órgãos públicos; ou registro em carteira de trabalho	Tempo de experiência na área de enfermagem em geral: Setor privado (anos)	2,0	6,0
		Serviço público (anos)	2,0	6,0
2	Certificado ou declaração de participação emitido pelos órgãos ministradores dos eventos. Frequência e conclusão de curso e extensão e capacitação, participação em congressos, seminários, encontros, ciclos de estudos e palestras e outros eventos relacionados a sua área de atuação (será considerada a participação como ouvinte como ministrante ou palestrante	Curso com carga horária inferior a 16 horas ou sem carga horária definida, não serão consideradas.	0,0	0,0
		Curso na área de atuação com carga horária igual superior a 16 horas e inferior a 40 horas	2,0	18,0
		Curso na área de atuação com carga horária mínima de 40 horas ou carga horária superior	2,0	18,0
		Certificados de capacitação em teste rápido	3,0	3,0
		Cursos em sala de vacina	3,0	3,0
3	Certificado ou declaração de conclusão de curso de aproveitamento emitidos por instituições de ensino devidamente credenciados, autorizadas e reconhecidas pelo MEC	Pós-graduação em nível especialização- latu sensu na área relacionada de atuação carga horária mínima do curso de 360 horas.	10,0	10,0
		Mestrado na área relacionada de atuação	16,0	16,0
		Doutorado na área relacionada de atuação	20,0	20,0
		TOTAL	100	
CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL				
Item	Títulos	Máximo De Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
1	Certidão fornecida pela Empregadora; Certidão fornecida por órgãos públicos; ou registro em carteira de trabalho	Tempo de experiência na área de medicina em geral: Setor privado (anos)	3,0	15,0
		Serviço público (anos)	3,0	15,0
2	Certificado ou declaração de participação emitido pelos órgãos ministradores dos eventos. Frequência e conclusão de curso e extensão e capacitação, participação em congressos, seminários, encontros, ciclos de estudos e palestras e outros eventos relacionados a sua área de atuação (será considerada a participação como ouvinte como ministrante ou palestrante	Curso com carga horária inferior a 16 horas ou sem carga horária definida, não serão consideradas.	0,0	0,0
		Curso na área de atuação com carga horária igual superior a 16 horas e inferior a 40 horas	2,0	10,0
		Curso na área de atuação com carga horária mínima de 40 horas ou carga horária superior	3,0	15,0
3	Certificado ou declaração de conclusão de curso de aproveitamento emitidos por instituições de ensino devidamente credenciados, autorizadas e reconhecidas pelo MEC	Pós graduação em nível especialização- latu sensu na área relacionada de atuação carga horária mínima do curso de 360 horas.	10,0	10,0
		Mestrado na área relacionada de atuação	15,0	15,0
		Doutorado na área relacionada de atuação	20,0	20,0
		TOTAL	100	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-				
Item	Títulos	Máximo De Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
1	Certidão fornecida pela Empregadora; Certidão fornecida por órgãos públicos; ou registro em carteira de trabalho	Tempo de experiência em Técnico em Enfermagem Setor privado (anos)	5,0	25,0
		Serviço público (anos)	5,0	25,0
2	Certificado ou declaração de participação emitido pelos órgãos ministradores dos eventos. Frequência e conclusão de curso e extensão e capacitação, participação em congressos, seminários, encontros, ciclos de estudos e palestras e outros eventos relacionados a sua área de atuação (será considerada a participação como ouvinte como ministrante ou palestrante	Certificado com carga horária inferior a 16 horas, sendo sem carga horária definida não será consideradas.	3,0	15,0
		Certificado na área de atuação com carga horária igual superior a 16 horas e inferior a 40 horas	3,00	15,0
		Certificado na área de atuação com carga horária mínima de 40 horas ou carga horária superior	4,00	20,0
		TOTAL	100	
ENGENHEIRO CIVIL				
Item	Títulos	Máximo De Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
1	Certidão fornecida pela Empregadora; Certidão fornecida por órgãos públicos; ou registro em carteira	Tempo de experiência na área de Engenharia Civil em geral: Setor privado (anos)	3,0	15,0

G - ORGANIZAR AMBIENTE DE TRABALHO Providenciar material de consumo, Inspeccionar carrinho de parada cárdio-respiratória (PCR), Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem, Fiscalizar validade de materiais e medicamentos, Encaminhar material para exames, Arrumar camas, Arrumar rouparia.

H - DAR CONTINUIDADE AOS PLANTÕES Vistoriar cada paciente, Conferir quantidade de psicotrópicos, Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum...), Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.

I - TRABALHAR COM BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA Lavar mãos antes e após cada procedimento, Usar equipamento de proteção individual (EPI), Paramentar-se, Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos, Providenciar limpeza concorrente e terminal, Desinfetar aparelhos e materiais, Esterilizar instrumental, Transportar roupas e materiais para expurgo, Acondicionar perfurocortante para descarte, Descartar material contaminado, Vistoriar instalações e trabalhadores, Tomar vacinas, Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.

J - COMUNICAR-SE Orientar familiares e paciente, Orientar família sobre doença mental, Conversar com paciente, Informar paciente sobre, dia hora e local, Colher informações sobre e com paciente, Trocar informações técnicas, Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos, Chamar médico nas intercorrências, Recomendar desembarque de pessoa doente e acidentada, Recomendar abstenção de decisões durante surto mental, Solicitar presença no centro cirúrgico de outros profissionais, Ministras palestras, Anotar gastos da cirurgia, Etiquetar pertences de paciente, Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente), Marcar tipo de contaminação do hamper e lixo, Registrar ingesta, Interpretar testes cutâneos, Registrar administração de medicação, Registrar intercorrências e procedimentos realizados, Ler registro de procedimentos realizados e intercorrências, Elaborar relatório sobre paciente, Participar de discussão de casos.

H - DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS Trabalhar com ética, Respeitar paciente, Zelar pelo conforto de paciente, Preservar integridade física de paciente, Ouvir atentamente (saber ouvir), Observar condições gerais de paciente, Demonstrar compreensão, Manter ambiente terapêutico, Levantar paciente à auto-suficiência, Manipular equipamentos, Apoiar psicologicamente o paciente, Calcular dosagem de medicamentos, Participar em campanhas de saúde pública, Incentivar continuidade de tratamento. Recursos de Trabalho: Ambu, máscaras; Aparelho de pressão arterial; Carrinho de parada; Cilindro de oxigênio; EPI; Medicamentos, soro, soluções; Monitores; Respirador; Seringas, agulhas, scalp, abocath, sondas, tubos, catéteres, cânulas.

ANEXO II

DO EDITAL Nº 005/2021

Ficha de inscrição Nº _____

MEDICO CLÍNICO GERAL () ENFERMEIRO ()

TÉCNICO ENFERMAGEM () ENGENHEIRO CIVIL ()

Dados de Identificação

Nome.....
 RG..... CPF.....
 Nacionalidade..... Naturalidade.....
 Endereço.....
 Bairro..... Cidade..... Estado..... CEP.....

Sexo..... Nascimento...../...../.....
 Estado Civil..... Número de
 filhos..... Telefone..... Email.....
 Boa Ventura de São Roque,.....de.....2021.

Assinatura do Candidato

Comprovante de entrega de Títulos e Documentos

Edital nº 005/2021

Inscrição nº _____.

Certificamos que o (a) Sr (a) _____ comprovou documentos declarados na inscrição do PSS conforme Edital 005/2021.

1 - Relação dos títulos e documentos entregues pelo candidato:

- () Cópia do RG.
- () Cópia do CPF.
- () Cópia do Comprovante de Residência.
- () Diploma/ certidão de conclusão de curso de nível superior
- () Diploma/ certidão de pós graduação Quantidade _____.
- () Tempo de serviço Privado: Anos _____.
- () Tempo de serviço Publico: Anos _____.
- () Curso com carga horária de 16 a 40horas: Quantidade _____.
- () Curso com carga horária superior a 40horas: Quantidade _____.
- () Diploma de mestrado da área de atuação: Quantidade _____.
- () Diploma de doutorado da área de atuação: Quantidade _____.

Outros Certificados a descrever: _____

Declaro que li e aceito os termos do Edital 005/2021,

Boa Ventura de São Roque, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do funcionário Responsável pelo recebimento dos documentos

Assinatura do Candidato (a)

REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (somente para portadores de necessidades especiais)

Nome: _____

Venho por meio deste REQUERER minha participação no Processo Seletivo em epígrafe em face da vaga especial destinada à PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Deficiência: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

 Não necessita de Prova Especial e/ou Tratamento Especial Necessita de Prova Especial e/ou Tratamento Especial (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial: _____)

_____/_____/2021

Candidato (assinatura)

Este documento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

ANEXO III
DO EDITAL Nº 005/2021
CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Publicação do edital de abertura do processo seletivo	25/05/2021
Período de inscrição e entrega de títulos e documentos	31/05/2021 a 09/06/2021
Divulgação do edital da relação das inscrições e indeferimento de inscrições	11/06/2021
Prazo para protocolar recursos referentes ao indeferimento de inscrições das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h	14/06/2021 a 18/06/2021
Divulgação do edital do resultado e da análise dos recursos e das inscrições	21/06/2021
Divulgação do edital da homologação das inscrições	22/06/2021
Divulgação do edital da classificação provisória	24/06/2021
Prazo para protocolar recurso referente ao resultado provisório das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h	25/06/2021 a 28/06/2021
Divulgação do resultado de análise dos recursos referente a classificação provisória	29/06/2021
Divulgação do edital da classificação final	01/07/2021
Divulgação da homologação da classificação final	02/07/2021
Divulgação do edital para distribuição de vagas	05/07/2021

OBS: o presente cronograma poderá sofrer alterações nas datas mencionadas, de acordo com os interesses da municipalidade, sendo qualquer alteração devidamente publicada no órgão oficial do município de Boa Ventura de São Roque, e no site da Prefeitura do Município de Boa Ventura de São Roque.**ANEXO IV**
DO EDITAL Nº 005/2021**MODELO DE ATESTADO MÉDICO ATESTADO**

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, sexo feminino (), sexo masculino (), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde física e mental para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 005/2021 do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____, da Prefeitura do Município de Boa Ventura de São Roque. _____, _____ de _____ de 2021. Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação. Assinatura e carimbo com o CRM do Médico.

_____, ____ de _____ de 2021.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

ANEXO V
DO EDITAL Nº 005/2021**TERMO DE DECLARAÇÃO DE FINAL DE LISTA**

Eu, _____, portador do RG _____, e inscrito no CPF _____ abaixo assinado(a), ao ser chamado para assumir vaga referente a convocação do dia ____/____/____ após analisar todas as vagas possíveis no ato da distribuição, declaro não ter disponibilidade para assumi-la no momento e solicito o remanejamento para o final de lista.

Boa Ventura de São Roque, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

ANEXO VI
DO EDITAL Nº 005/2021
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome: _____ Endereço: _____

FONE: _____ Nº.inscrição _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____ ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: _____

Local e Data: _____, ____/____/2021.

Assinatura do candidato